

DECRETO Nº 224/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.929 de 12 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 1.006.327,40 (um milhão e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 506.327,40 (quinhentos e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 104 - Educação / 25% sobre Impostos, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 31 de agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Contador
CRC - PR 058645/0-5

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 224 DE 31/08/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 06. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 06.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
04.122.0002.1093	Comemorações, Festividades e Recepções	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 500.000,00
					R\$ 500.000,00

ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
20.605.0008.1550	El - Horta Comunitária do Jardim São Cristóvão	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 6.327,40
					R\$ 6.327,40

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.361.0015.1095	Construção, Reformas, Reparos, Adequações e Ampliac. da Estrutura Física das Unid. Escolares	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	104	R\$ 500.000,00
					TOTAL GERAL R\$ 500.000,00

TOTAL GERAL					1.006.327,40
--------------------	--	--	--	--	---------------------

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 224 DE 31/08/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE 999	R\$ 500.000,00
					TOTAL GERAL R\$ 500.000,00

ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
20.605.0008.1550	El - Horta Comunitária do Jardim São Cristóvão	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 1000	R\$ 6.327,40
					TOTAL GERAL R\$ 6.327,40

TOTAL GERAL					506.327,40
--------------------	--	--	--	--	-------------------

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 04 / 09 / 2026 DE N.º 3610
UMUARAMA, 04 / 09 / 2026
Demux
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS